IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL \*:  |
| End.: rua/av \*:  | n° \*: |
| Bairro \*:  | CEP \*: | Município \*: |
| Telefone \*: ( )  | FAX \*: ( )  | e-mail: |
| CNPJ (CGC/MF n.º) \*: | CGC/TE n.° \*: |
| CPF/CIC n.° \*:  |
| End. P/ correspondência: rua / av \*: | n° \*: |
| Bairro \*:  | CEP \*: | Município \*: |
| Contato - Nome \*: | Cargo \*:  |
| Telefone p/ contato\*: ( )  | FAX: ( )  | e-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração,  |
| etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior: |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade \*: 3514,21 - Limpeza e/ou dragagem de cursos d'agua corrente (exceto de atividades agropecuárias) | Nome Fantasia:  |
| Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana |
| End: rua/av. \*:  | n° \*: |
| Bairro \*:  | CEP \*:  | Município \*:  |
| Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural |
| Localidade: (Linha, Picada, etc.): |
| Distrito | Município: |
| Telefone p/ contato: ( ) FAX: ( ) e-mail: |
| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69  |
| Lat. () | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long () | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

**SITUAÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:[ ]  LO – Licença de Operação | [ ]  primeira solicitação deste tipo de documento[ ]  renovação ou alteração do(a) : |
|  | nº | / |
| (informar tipo do documento) |
| processo  | nº  | / |
|  |

**Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

 **Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

 **De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

 **De Operação (LO)**: a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização**: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município ( exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

 Exemplo de leitura: **Somente graus (hddd.dddddº)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |

 O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Mineração, deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos, deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

Finalmente deverá ser comunicado a forma pela qual o empreendedor deseja receber o documento licenciatório. Caso este campo não for preenchido o documento será remetido pelo correio.

**4. INFORMAÇÕES GERAIS**

4.1 Área total da propriedade:.......................ha.

4.2 Bacia Hidrográfica:..........................................................

**5. CARACTERIZAÇÃO DO AÇUDE**

5.1 Área alagada pela lâmina d’água:.......................................

5.2 Profundidade atual da lâmina d’água:....................................

5.3 Altura da taipa:.......................................

5.4 Açude formado por:

( ) água da chuva ( ) nascente ou olho d'água ( ) lençol freático (cacimba)

( ) barramento de recurso hídrico (arroio, riacho, córrego, sanga, rio, lagoa, etc.)

**6. Curso hídrico natural dentro da propriedade**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo (arroio, córrego, rio). | Nome (se houver) | Largura \* | Distância do açude |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\*< 10 m; 10 - 50 m; 50-200 m; 200 - 600 m; > 600 m

**7. Nascentes mais próximas do açude**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Coordenada Geográfica (de um ponto) | Distância do açude |
|  | Lat. () | Long () |  |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |

**8 Material a ser retirado do açude:**

( ) areia ( ) cascalho ( ) argila ( ) matéria orgânica

**8.1 Volume do material retirado:...........................m3**

**8.2 Destino final deste material:.......................................................................................................**

**8.3 Periodicidade do desassoreamento:...........................................................................................**

**9 - Quanto à localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação:**

9.1 - Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação as Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento | [ ]  |
| 2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação | [ ]  |
| 3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação | [ ]  |
| 4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo | [ ]  |

9.2 - Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Municipal | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |
| Estadual | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |
| Federal | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |

**Observação 1:** esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

**Observação 2:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

**Observação 3:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

**Observação 4:** caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

##### 10. Responsável técnico \*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Registro no conselho: |
| Profissão: | Telefone de contato: |
| Nº da ART: | Data da assinatura da ART |
| e-mail para contato |

## ANEXO I

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Documentação necessária a ser entregue na Prefeitura** |  |
| 1. | Requerimento solicitando declaração de isenção | [ ]  |
| 2. | PLANTA (ou CROQUI) por propriedade, em escala de detalhamento (1: 5.000, 1: 10.000), indicando a área do açude em relação aos recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente (APP) | [ ]  |
| 3. | Cópia(s) da(s) ART(s) do(s) técnico(s) responsável(is)  | [ ]  |
| 4. | Certidão da Prefeitura Municipal, informando se o empreendimento está em zona urbana ou rural e se há restrições;  | [ ]  |
| 5. | Registro fotográfico da área do açude | [ ]  |
| 6. | Declaração assinada pelo empreendedor de que o material retirado do açude não será comercializado e que o açude não será utilizado para piscicultura comercial | [ ]  |
| 7. | Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis, contrato de arrendamento ou posse da área do projeto; | [ ]  |
| 8. | Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (se for o caso). | [ ]  |

Poderão ser solicitadas informações complementares durante a análise do requerimento.